



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 1336, DE 09 DE MARÇO DE 1973

REVOGA A LEI N.º 197, DE 07/12/53

Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogada a [Lei n.º 197, de 7 de dezembro de 1953](#), que oficializou a data da fundação de Pindamonhangaba.

Art. 2.º - A data de 10 de julho de 1705, que é a Emancipação Política de Pindamonhangaba, continuará sendo comemorada como a data magna do município, até que a da fundação seja descoberta de forma documental inconcussa.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de março de 1973.

Dr. João Bosco Nogueira

Prefeito Municipal